

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2021/1

Edital nº 001/2021

A Direção Geral da Faculdade da Polícia Militar - FPM, credenciada pela portaria - MEC nº 488 de 11 de abril de 2017, serve-se do presente instrumento para tornar público os critérios para o Processo Seletivo, destinado ao preenchimento das vagas oferecidas para o 1º semestre de 2021, e realizado de acordo com as normas aqui elencadas, em que a instituição se obriga a cumprir, bem como os candidatos, que se inscreverem, declaram ter conhecimento e concordância com o mesmo.

1. Dos Cursos e Vagas

- 1.1.** As inscrições poderão ser realizadas nos seguintes Cursos de Graduação, com seus respectivos graus:

Curso ofertado neste processo seletivo	Duração Do Curso	Vagas anual	Vagas noturno semestral	Alunos por turma
BIOMEDICINA BACHARELADO	08 Semestres	160	80	40
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	08 Semestres	160	80	40
ENFERMAGEM BACHARELADO	10 Semestres	160	80	40

2. Das Inscrições

- 2.1.** Início: 21 de setembro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021, conforme vagas remanescentes.
- 2.2.** Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2021-1, candidatos que tenham concluído o ensino médio até a data da matrícula. Vale ressaltar que, a modalidade do processo seletivo será por meio de agendamento no período de inscrição descrito no item 2.1 ou por aproveitamento da pontuação obtida no ENEM, sendo que neste último caso, deverá ter pontuação mínima de 450 pontos, atestada por meio de um comprovante emitido pelo INEP.
- 2.3.** Os candidatos farão inscrição da seguinte forma:
Preenchimento de formulário próprio pela Internet (www.faculdadepm.edu.br) ou Haverá isenção de taxa de inscrição do processo seletivo.
- 2.4.** Para o candidato realizar a inscrição pela Internet, deverá acessar o site (www.faculdadepm.edu.br), imprimir e ler o edital 001/2021 para ter ciência

Identificação	Armazenamento	Acesso/Uso	Proteção/Preervação	Recuperação	Tempo de Retenção	Disposição
MD.010.00 Pág. 1 de 4	Meio Eletrônico – Site FPM	Livre a todos	Backup	Por nome / por data	1 ano	Deletar

Ar

- das normas que regulam o processo seletivo, preencher os dados cadastrais no formulário específico que está na página, imprimir e pagar o boleto;
- 2.5. Os candidatos portadores de deficiência deverão informar **no momento da inscrição**, o tipo de deficiência que possuem e, em seguida, indicar qual auxílio necessitam. Além disso, se houver interesse, os participantes também podem solicitar uma hora de acréscimo para resolução das questões, que serão corrigidas de acordo com os critérios do certame. Para obter tal auxílio, os candidatos devem comprovar a deficiência por meio de laudos médicos e/ou relatórios de profissionais de saúde, que atestem a necessidade, os quais serão avaliados e validados pela comissão de vestibular.
- 2.6. A simples inscrição por parte do candidato implica no reconhecimento e na aceitação de todas as condições de oferta previstas neste Edital, como norma da Instituição, para todos os efeitos jurídicos.
- 2.7. A FPM não se responsabiliza por solicitações de inscrições *via internet* não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. Das Provas

3.1. Local e Horário das Provas

As provas serão agendadas e realizadas pela plataforma Teams, através de link enviado ao e-mail do candidato(a), conforme dados informados na inscrição do processo seletivo;

3.2. O link para a realização da redação permanecerá aberto por 24 (vinte e quatro horas) horas, após a concretização da inscrição;

3.3. Em nenhuma hipótese o candidato poderá salvar a redação em algum dispositivo eletrônico, uma vez que a aplicação de provas ocorre em ambiente *on-line*;

3.4. As provas do Processo Seletivo serão realizadas por meio de uma **Redação**, sobre tema indicado pela Comissão Examinadora (25 linhas), com valor de 100 pontos;

3.5. A prova de redação do Processo Seletivo será elaborada com temas atuais;

3.6. A prova de Redação visa apurar o domínio da Língua Portuguesa, como instrumento de comunicação e expressão da cultura do candidato.

3.7. A FPM está inscrita no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para custeio das mensalidades. Para isso, é necessário que o estudante seja aprovado no processo seletivo do Fies.

4. Realização das Provas

4.1. Condições para a realização das provas

- a) O candidato após conclusão da inscrição, receberá um e-mail institucional com o link para desenvolver a redação;

Identificação	Armazenamento	Acesso/Uso	Proteção/Preervação	Recuperação	Tempo de Retenção	Disposição
MD.010.00 Pág. 2 de 4	Meio Eletrônico – Site FPM	Livre a todos	Backup	Por nome / por data	1 ano	Deletar



"Na teoria exigente, na prática INCOMPARÁVEL"

b) É expressamente vedado o uso de outras ferramentas para desenvolvimento da redação.

4.2. Critério de Avaliação das Provas

a) As provas serão julgadas pela Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS, mediante ato do Diretor Geral.

b) O Processo Seletivo é classificatório e, satisfeitas as demais condições legais, regulamentares desse Edital, estarão habilitados à convocação para matrícula os candidatos que obtiverem o maior número de pontos dentro da totalidade das vagas.

4.3. Em hipótese alguma e, sob qualquer pretexto, haverá revisão ou vista de provas.

5. Das Matrículas

5.1 A divulgação dos resultados será realizada por meio de publicação no site www.faculdadepm.edu.br, até 02 dias após a realização do processo seletivo agendado, e também enviado por e-mail.

5.2. Serão convocados para efetivação da matrícula os candidatos classificados em ordem decrescente, até o limite correspondente ao número de vagas. Uma vez convocados, os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, na FPM, Rua T-48, s/n, Setor Oeste, Goiânia, Estado de Goiás, nos prazos estabelecidos por meio da convocação a ser realizada por e-mail.

5.3. Expirado o prazo, os convocados que não comparecerem, deixarem de requerer a matrícula na forma estabelecida ou àqueles que por qualquer razão tiverem a matrícula indeferida, serão considerados desistentes, e as vagas decorrentes poderão, a exclusivo critério da instituição, ser oferecidas, mediante outra convocação, aos excedentes, respeitada a ordem de classificação.

5.4. Os candidatos que concretizarem a matrícula terão como bônus um curso de extensão, ministrado por professores pós-graduados da FPM, que serão oferecidos durante o semestre letivo, em horário que não prejudica a participação nas atividades acadêmicas do período.

6. Da documentação – requerimento da matrícula:

Os documentos a serem apresentados por ocasião da matrícula, são os seguintes:

- a) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) Documento oficial de identidade (RG);
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor, se maior;
- e) Prova de que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Comprovante de residência;
- g) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;

Identificação	Armazenamento	Acesso/Uso	Proteção/Preervação	Recuperação	Tempo de Retenção	Disposição
MD.010.00 Pág. 3 de 4	Meio Eletrônico – Site FPM	Livre a todos	Backup	Por nome / por data	1 ano	Deletar

- h) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- i) Uma foto recente, tamanho 3 X 4;

7. Das Disposições Finais

7.1. Na hipótese de ser apresentado pelo candidato o documento de equivalência a conclusão do ensino médio, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, regular ou supletivo com decisão do Conselho Estadual de Educação competente;

7.2. O candidato que tenha realizado curso do ensino médio ou equivalente no Exterior, deverá apresentar prova de equivalência dos estudos, expedida pelo Conselho Nacional de Educação;

7.3. Será indeferida, sem prévio aviso, a matrícula do candidato convocado que deixar de apresentar todos os documentos exigidos no prazo fixado e efetuar o pagamento da primeira parcela, que corresponde a matrícula.

7.4. No caso de se comprovar que a documentação do candidato é fraudulenta, a Instituição, a qualquer tempo, cancelará a matrícula do aluno e todos os direitos advindos dela.

7.5. Os candidatos aprovados poderão participar de uma aula de Estudo de Caso, por meio da metodologia ativa PBL – *Problem Based Learning* (ABP – Aprendizagem Baseada em Problemas), em horário a ser agendado pela secretaria da FPM.

7.6. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos soberanamente, em caráter definitivo e irrecurável, pela Comissão do Processo Seletivo – CPPS junto à Direção Geral.

Goiânia, 15 de setembro de 2020.


Ten Cel Cléber Aparecido Santos
Diretor Geral

Identificação	Armazenamento	Acesso/Uso	Proteção/Pre servação	Recuperação	Tempo de Retenção	Disposição
MD.010.00 Pág. 4 de 4	Meio Eletrônico – Site FPM	Livre a todos	Backup	Por nome / por data	1 ano	Deletar